



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 077/15,
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE, NOMEAÇÃO DE SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a encerramento da Sindicância Administrativa Investigativa – SAI nº 003/2014, que concluiu pela necessidade de instauração de Procedimento Administrativo para responsabilização do servidor Fabiano da Silva Pereira;

CONSIDERANDO que, em tese, os fatos apurados constituem infrações ao artigos 76, 77, inciso XV, frente às responsabilidades previstas nos artigos 79, 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão Procesante, destinada a apurar responsabilidades inerentes aos fatos apurados na Sindicância Administrativa Investigativa – SAI nº 003/2014.

Art. 2º.- A Comissão Instituída ns termos do Artigo 109, será composta pelos seguintes membros: **RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE, JÚLO CÉSAR MACEDO DE SOUZA, VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES**, para, sob a presidência do primeiro promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE,
em 03 de AGOSTO de 2015.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal